

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 595 – de 18 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 24 de novembro de 2020 a 23 de março de 2021, a servidora **MONICA ANTONIA GOMES**, matrícula nº 432320022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200523/2020).

Campo Grande, 18 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 596 – de 18 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 28 de novembro de 2020 a 27 de março de 2021, a servidora **VERIDIANA DA SILVA MURARO**, matrícula nº 424445022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200524/2020).

Campo Grande, 18 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 594/2020 – de 18 de dezembro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, da função de Confiança de Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 02 de dezembro de 2020. **(CI nº 135/CIOPS/SEJUSP)**

Prontuário	Nome
117739021	TC QOPM SANDRA REGINA DOS SANTOS

Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 22/DEIP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

